



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora
DEBORA MENDES BAGGIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 38/2023 - Secretaria
Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DEBORA MENDES BAGGIO**, matrícula nº 996663, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.502.016-0-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 061.359.209-36, nomeada em 22 de outubro de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007 enquanto perdurar a pandemia COVID-19, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Advogado Conforme

Matr. N.º 893623

Gabriella

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLISADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 24/Janua 120 23

DE N.º 120 038

UMUARAMA 24 01 20 23

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS